



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.665/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, Implantação da campanha **“Compre no Bairro”** para valorização do comércio local.

JUSTIFICATIVA

A campanha “Compre no Bairro” tem como objetivo incentivar os moradores a priorizarem o consumo em comércios da própria comunidade, fortalecendo a economia local, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento sustentável do bairro.

Com a valorização dos pequenos e médios empreendedores locais, o dinheiro circula dentro da própria região, impactando diretamente a qualidade de vida da população. Além disso, o consumo local contribui para a redução de deslocamentos longos, diminuindo o tráfego

Essa campanha também estimula laços de confiança entre comerciantes e consumidores, promove a identidade cultural da região e cria um senso de pertencimento e cooperação comunitária.

Sugestões para a campanha:

- Parcerias com associações comerciais e empreendedores locais;
- Divulgação por meio de redes sociais, rádios comunitárias e panfletos;
- Identificação visual nos estabelecimentos participantes;
- Realização de feiras, sorteios e eventos culturais para promover o comércio.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de agosto de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

